



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº :165/2022

TOMADA DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 7/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Monte Belo – MG, nomeada pela portaria 4741, publicada em 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver a Presidente e seus membros da Comissão cumprindo todas as exigências do procedimento da presente licitação, não havendo manifestação de intenção de recursos a Proposta de Preços, **ADJUDICO** a empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI - EPP**, CNPJ **10.943.478/0001-09**, no valor total estipulado de **R\$ 15.784,92** (quinze mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

O critério de julgamento foi o de Menor Preço - Global, cujo objeto é o (a) contratação de empresa especializada para execução de reforma da farmácia de minas, conforme resolução nº 8062/2022, em atendimento a secretaria municipal de saúde. O resultado do processo licitatório nº.: **165/2022**, na modalidade Tomada de Preços, nº.: **7/2022**.

Monte Belo, 13 de setembro de 2022

Milena Cristina da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO